

Lei Municipal Nº. 2.796/2016

RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 09/2019

Dispõe o resultado parcial da fase de habilitação das candidaturas, referente às inscrições para eleição unificada do Conselho Tutelar do Município de Viana para o quadriênio 2020/2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana – COMDICA VI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.796/2016, e as deliberações da reunião da Comissão Eleitoral do COMDICA VI, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Relação de candidatos inscritos e habilitados, após análise dos documentos, deferidos e indeferidos para eleição do Conselho Tutelar do Município de Viana cujo mandato corresponderá ao período de 10/01/2020 a 09/01/2024. Conforme abaixo descrito:

Nº	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	ANA LUCIA FERNANDES LOPES	DEFERIDA
02	CLAUDIA PATRICIA CEZÁRIO	INDEFERIDA
03	DABIELY ANGELA RIBEIRO	DEFERIDA
04	EURIDICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	INDEFERIDA
05	GINA CARLA SILVA RAMOS VIANA	INDEFERIDA
06	GILCELMA CERQUEIRA DO NASCIMENTO OLIOSI	DEFERIDA
07	IVONE CELESTE ERLANCHER	DEFERIDA
08	JANE SIQUEIRA DE SOUZA	DEFERIDA
09	JOYCE DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA
10	JOSÉ NILTON PACHECO	INDEFERIDO
11	LAELSON JOSÉ MATOS TOSTA	DEFERIDO
12	LUCIANO DUTRA MARTINS	DEFERIDO
13	MAX SUEL TRANCOSO ALVARENGA	INDEFERIDO

Lei Municipal Nº. 2.796/2016

14	MÁRCIA MARGARETH DE SOUZA GOMES	DEFERIDA
15	MARINETE MIRANDA	INDEFERIDA
16	NAYTA GLEYDSON DE OLIVEIRA TORRES	DEFERIDO
17	OSEIAS DE PAULA FERREIRA	DEFERIDO
18	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDA
19	ROSILENE CAUS	INDEFERIDA
20	ROSILENE PAULO MENDONÇA	DEFERIDA
21	SUELY DA SILVA PASSOS	INDEFERIDA
22	TÂNIA MARA CALDEIRA RODRIGUES	DEFERIDA

Art. 2º Caberá recurso nos casos de não concordância do candidato com o resultado parcial apresentado.

Art. 3º Os candidatos poderão acessar informações mais detalhadas sobre a não habilitação pelo telefone 3255-1016, 99918-5662 ou pessoalmente, mediante agendamento prévio de atendimento pelo mesmo telefone.

Art. 4º O prazo para apresentação de recurso será de 10/06/19 a 14/06/2019, devendo ser apresentado por escrito, nos moldes do Anexo I desta resolução, e entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social, situado no Centro de Qualificação Profissional e CRAS de Viana - Sede das 9h30min às 16h00min.

Art. 5º Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral do COMDICA VI, que emitirá parecer que respaldará o resultado final da habilitação das candidaturas.

Art. 6º O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de junho de 2019, sendo homologadas as candidaturas dos inscritos considerados “habilitados”.

Art. 7º- Componentes da Comissão do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Viana para o quadriênio 2020/2024:

Lei Municipal Nº. 2.796/2016

Art. 8º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana, 22 de maio de 2019.

SAMOEL RAMALHETE FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana –
COMDICA VI

Lei Municipal Nº. 2.796/2016

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO PROPONENTE

Nome do candidato:

CPF:

Etapa de Recurso: () Documentos () Curso () Prova

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: